



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Ofício nº 1390/2017- DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 5 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projeto de Lei nº 45/2017.

Senhor Prefeito,

Enviamos, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o Projeto de Lei nº 045/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a emissão de alvará de licença para localização e funcionamento para os estabelecimentos comerciais que funcionam nas áreas dos loteamentos residenciais Jardim Ipiranga e Jardim Tropical, 1ª e 2ª etapas, e dá outras providências", aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 28/09/2017.

Atenciosamente,

Elias Ferreira de Almeida Filho
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

RECEBEMOS
Em 06/10/17
HORA 09:41
Gabinete do Prefeito